



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CCCXCIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sua sede,  
2 situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do  
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros:  
4 Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária e Luiz Eduardo  
5 Rodrigues Juliasse – Tesoureiro. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que  
6 fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.  
7 **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo que o saldo existente no Banco do Brasil  
8 S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 746.274,89 (setecentos e quarenta e seis mil  
9 duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco  
10 do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 54.880,67 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e  
11 sessenta e sete centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 11.643,37 (onze mil seiscentos quarenta e três  
12 reais e trinta e sete centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 673.645,89 (seiscentos e setenta e três  
13 mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com  
14 R\$ 4.248,93 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), Caixa  
15 Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 769,42 (setecentos e sessenta e nove reais e  
16 quarenta e dois centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.086,61 (hum mil oitenta e seis reais e  
17 sessenta e um centavos). Por último comunicou: 1) Que através da Portaria CRO-RN-005/2021,  
18 datada de 01.07.2021, resolve: Art. 1º - Conceder um reajuste de 6,00% (seis por cento) sobre os  
19 salários dos funcionários deste Conselho e Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao  
20 dia 01 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a  
21 partir do dia 01 de julho de 2021, revogados as disposições em contrário. 2) Que através da Portaria  
22 CRO-RN-006/2021, datada de 01.07.2021, resolve: Art. 1º - Nomear a funcionária Elaine de  
23 Andrade Marques Lima, matrícula Nº 10, para exercício da função de Controladora, Art. 2º -  
24 Nomear Júlio César Pereira da Silva, matrícula Nº 22, para o exercício da função de Encarregado de  
25 tratamento de dados pessoais e Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. 3)  
26 Que foi prorrogado o Contrato celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande  
27 do Norte e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por mais 12 meses, alterado pelo quarto  
28 termo aditivo com final de sua vigência para 02.07.2021 a 03.07.2022. 3) Que foi autorizado o  
29 pagamento do Seguro do veículo Fiat Doblo Essence 1.8, ano 2018, placa RGN3B90, na corretora  
30 HDI Seguros Ltda, no valor de R\$ 3.473,77 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e  
31 sete centavos). 4) Que foi celebrado entre a Empresa Humana Assistência Médica Ltda e o  
32 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, contratação da operadora de planos de  
33 saúde para prestação de serviços de assistência médica e hospitalar e com padrão de acomodação  
34 enfermagem e/ou apartamento, com vigência de 12 meses a partir do dia 10.06.2021 até 09.06.2022.  
35 5) Que foi autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário José Cunha da  
36 Silva, realizar o traslado da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, durante atividade de  
37 fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Parnamirim, São Pedro, e São Paulo  
38 do Potengi/RN, realizada nos dias 13 e 14.07.2021. 6) Que foi autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e  
39 meia) diárias para a Conselheira Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra – Membro da Comissão  
40 de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de  
41 Parnamirim, São Pedro, e São Paulo do Potengi/RN, realizada nos dias 13 e 14.07.2021. 7) Que foi  
42 autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para a CD Petula Maria de Souza – Membro da  
43 Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos  
44 municípios de Parnamirim, São Pedro, e São Paulo do Potengi/RN, realizada nos dias 13 e



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

45 14.07.2021. 8) Que foi autorizado o pagamento 3 1/2 (três e meia) diárias para a Conselheira Jane  
46 Suely de Melo Nóbrega – Presidente da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar  
47 fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Martins, Portalegre, Riacho da Cruz,  
48 Viçosa, Lucrecia e Frutuoso Gomes /RN, que será realizada nos dias 18 a 21.07.2021. 9) Que foi  
49 autorizado o pagamento 3 1/2 (três e meia) diárias para a CD Cyntya Teixeira Marques – Membro  
50 da Comissão de Fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos  
51 municípios de Martins, Portalegre, Riacho da Cruz, Viçosa, Lucrecia e Frutuoso Gomes /RN, que  
52 será realizada nos dias 18 a 21.07.2021. 10) Que foi autorizado o pagamento 3 1/2 (três e meia)  
53 diárias para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado da Comissão de Fiscalização do  
54 CRO-RN, durante atividade de fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de  
55 Martins, Portalegre, Riacho da Cruz, Viçosa, Lucrecia e Frutuoso Gomes /RN, que será realizada  
56 nos dias 18 a 21.07.2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e  
57 declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei digitar  
58 a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por quem de direito.

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
**PRESIDENTE**

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIO**

  
Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD  
**TESOUREIRO**